



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122

Concede Adicional Estímulo a servidora **APARECIDA PEREIRA DAMASCENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **APARECIDA PEREIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo constante no Artigo 263, Item III, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o cargo, a contar de 1º de maio de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2/

852

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14/06/95
DE N.º 6123
UMUARAMA 14/06/95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO